



**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 348/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 369/2019.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, AUTOS Nº 2017004155.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**OI S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.230-070 neste ato representada pelo Sr. Tiago Trancoso, inscrito no CPF sob o nº 891.809.501-59, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento do Instrumento Contratual nº 369/2019 firmado em 21/11/2017, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de comunicação em telefonia fixa, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado o valor original do Instrumento Contratual nº 369/2019 sofrerá acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 10.197,00 (dez mil cento e noventa e sete reais), assim o valor total, global e estimado passará de R\$ 40.788,00 (quarenta mil setecentos e oitenta e oito reais) para R\$ 50.985,00 (cinquenta mil novecentos e oitenta e cinco reais).

II.III – O presente termo aditivo terá vigência até o dia 21/11/2020.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

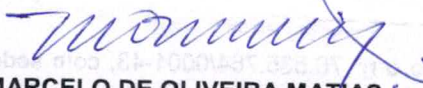
### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2017004155, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao 01 dia do mês de outubro de 2020.

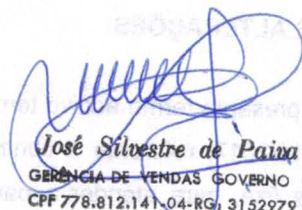
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
CONTRATANTE



**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

*T. Trancoso*  
O/S.A

**TIAGO TRANCOSO**  
CONTRATADA



**José Silvestre de Paiva Filho**  
GERÊNCIA DE VENDAS GOVERNO GO/TO/DF  
CPF 778.812.141-04-RG, 3152979 DGPC/GO

#### Testemunhas:

*Quiana Prodes*  
CPF/MF: 005 732 331-36.

*Juliana Prodes*  
CPF/MF: 012.615.711-18